



PORTARIA Nº 005/2022-SME-SL

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. Nº 346/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Sebastião Laranjeiras-BA, de forma mais específica na estratégia 19.8 da meta 19. (Fortalecer e estimular a participação de toda comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismo de chamamento, promovendo inclusive a avaliação deste documento, para reorganização.)

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;



CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. CRECHE COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS

Marcia Margarete Silva Rocha Souza – Diretor Escolar

Valdirene pereira Carlos Guimarães – Coordenador(a) Pedagógica

Gildilene do Carmo Baleeiro– Representante de Professores

Sonha Aparecida Rodrigues de Arnizaut Lima – Representante de Professores

Carla Patrícia Tibo Leal Monção – Representante de pais

2. CENTRO INTREGADO JOÃO PEREIRA

Ane Tatiane Pereira Souza Monção – Diretor Escolar

Fernanda de Oliveira Borges – Coordenadora Pedagógica

Valéria Fernandes da Silva Monção – Coordenadora Pedagógica

Maria de Fátima Monção Silva Almeida – Representante de professor

Ivanete Rodrigues de Souza Carvalho – Representante de Professor

Valéria Monção de Oliveira Alves - Representante de Professores

Elaine Patrícia de Carvalho Pinto - Representante de Professores

Luz Marina Rocha Marques Alcântara – Representante de Professores



Rosângela Pereira Barros Maciel – Representante de Professores

Marivânia Moura Lopes da Silva – Representante de Pais

Gleydson Luiz Souza Tunes – Representante de Pais

Gilvando Marques dos Santos – Representante de Alunos

Ivanita dos Santos Brito – Representante de Alunos

3. CAMINHO DO SABER / OTÁVIO MANGABEIRA

Claudio de Souza Monção – Diretor Escolar

Cleonise Ribeiro Teixeira de Souza – Coordenadora Pedagógica

Joelma pereira Lima Nunes – Representante de Professor

Elza pereira Alves Dourado – Representante de Professor

Leandra Matos de Brito Guimarães – Representante de Pais

Tarço Rafael Oliveira Teixeira - Representante de Alunos

4. MINISTRO PRISCO VIANA

Francineide de Carvalho Pinto Silva – Diretor Escolar

Leunice Gonçalves Soares – Vice-Diretor

Silene Balieiro da Silva – Coordenadora Pedagógica

Anne Kátia Silva Rocha – Representante de Professor

José Raimundo Dias Camargo – Representante de Professor

Liliane Kelly Dias Rodrigues Trindade – Representante de Professor

Maristela Borges de Castro Almeida – Representante de Professor

Solange Monção da Silva – Representante de Professor

Adair José Ferreira Brito – Representante de Pais

Fernando Aparecido Bianco – Representante de Pais

Elaine dos Santos Tolentino Brito – Representante de Pais

Zelândia Baleeiro Dourado Ferreira – Representante de Pais

5. MANOEL DA NOBREGA

Givanildo Cirqueira Nascimento – Diretor Escolar



Lucimara de Carvalho Rocha – Coordenadora Pedagógica

Mauriza Bomfim Leão – Representante de professores

Ivete Bomfim Leão Pinto – Representante de Pais

Sezinana Alves Martins – Representante de Pais

6. ORLANDO FERNANDES LARANJEIRA/ DESEMBARGADOR D. SEBASTIÃO LARANJEIRA

Rosimar Moura Souza Almeida – Diretora Escolar

Raylse Moura Souza – Coordenadora Pedagógica

Maria Eley Silva Nascimento – Representante de professor

Romildes Vieira dos Santos Costa – Representante de Professor

Graciele Costa Pinto – Representante de Pais

Davi Lima Pinto – Representante do Corpo Administrativo e Servidores

Hélio Carlos Laranjeira Araújo – Representante do Corpo Administrativo

Flávio Eliel Pinto Lima – Representante de alunos

7. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Leidmar Ferreira Bomfim Brito – Diretora do Núcleo

Marinez Maurício de Oliveira – Coordenadora Pedagógica

Regina Bento Santos – Representante de Professor

Leidimar da Silva Domingues – Representante de Professor

Maria Aparecida Nunes Rodrigues – Representante Pais

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;



- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sebastião Laranjeiras 31 Agosto de 2022


Maria Elízia dos Santos Cirqueira Matos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2021